ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.464, DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 250.575.000,00 e dá outras providências.

JAYME LUIZ IAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.904, de 25 de novembro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos, créditos no montante de CR$ 250.575.000,00 (Duzentos e cinqüenta milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente a seguir especificadas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001 - Atividades e Funcionamento do Legislativo Municipal:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 3.000.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080302.013 - Serviços de Arrecadação,Cadastro e Fiscalização:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 2.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603282.024 - Serviços em Praças, Parques e Jardins:
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 335.000,00

13764492.026 - Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... CR$ 1.000.000,00

16915751.002 - Pavimentação, Construção de Ruas, Canteiros e Passeios:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... CR$ 15.000.000,00

16915751.003 - Veículos, Equipamentos e Bens Duráveis:
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 225.000.000,00

05 - CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO
11623472.032 - Manutenção e Funcionamento da Unidade:
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 240.000,00

T O T A L ..... CR$ 250.575.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo presente Decreto, serão atendidos com a provável maior arrecadação de 1984, verificada pela " Tendência do Exercício ", no mês em curso, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
23/11/84
VISTO
PRESIDENTE

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

(CONT. DECRETO Nº 1.464/84)

...

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de outubro de 1984

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração